



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO N. 19.182, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ 263.903,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos do Decreto n. 18.608, de 13 de fevereiro de 2014 e Decreto n. 18.749, de 03 de abril de 2014 reconhecido pela Portaria n. 124, de 29 de abril de 2014, Da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, publicada no Diário Oficial da União n. 81, de 30 de abril de 2014 e formalizado nos mandamentos legais dispostos no inciso III, do artigo 41, da Lei Federal n. 4.320, tendo em vista a necessidade de reforço ao orçamento estadual.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária Corpo de Bombeiro Militar – CBM/RO, Crédito Adicional Extraordinário para atender despesas correntes, até o montante de R\$ 263.903,00 (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e três reais) no presente exercício, a serem alocados conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão do repasse financeiro da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, pela Portaria nº 168, de 18 de junho de 2014, que tem como objetivo atender as ações de socorro, assistência às vítimas e Restabelecimento de serviços essenciais, conforme processo n. 59050.000147/2014-61.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO

		ANEXO I		SUPLEMENTA	
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
	CORPO DE BOMBEIRO MILITAR			263.903,00	
15.004.06.182.1243.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	3.3.90.30	0226	263.903,00	
			TOTAL	RS 263.903,00	

CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO

		ANEXO II		RECEITA	
Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor	
10000000	RECEITAS CORRENTES	S		263.903,00	
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S		263.903,00	
17210000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	S		263.903,00	
17219900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	A	0226	263.903,00	
			TOTAL	RS 263.903,00	